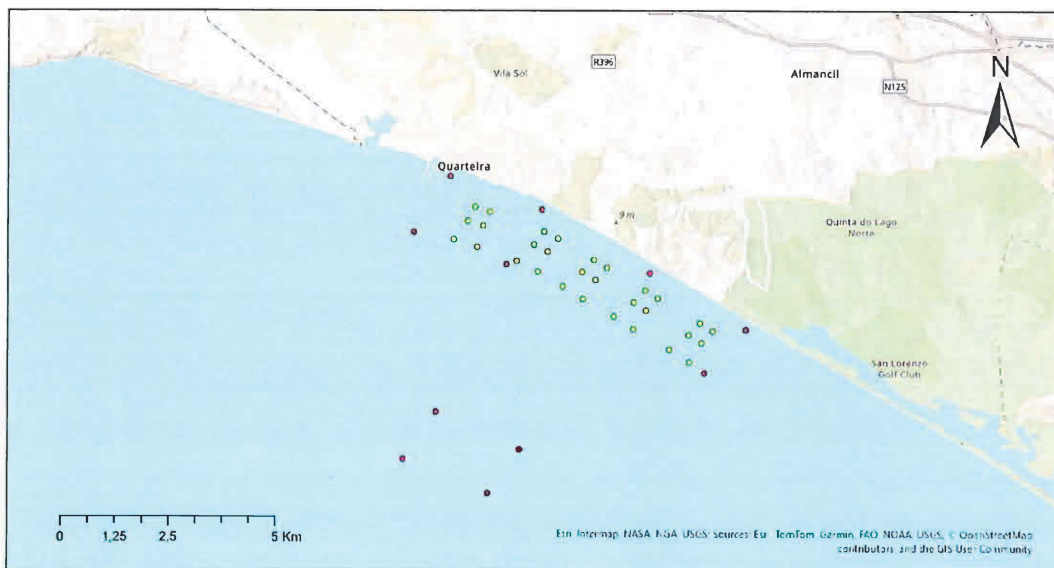


EDITAL**(PT2026OEDT002112401)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. / Administração da Região Hidrográfica do Algarve (ARH Algarve), com sede na Rua da Murgueira, 9/9ª, 2610-124 Amadora, com o número de pessoa coletiva 510306624, requereu um Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, para a colocação de uma estrutura flutuante em espaço marítimo nacional para alimentação artificial do troço costeiro entre Quarteira-Garrão, através da repulsão de sedimentos arenosos. Os sedimentos a utilizar nesta operação serão dragados de uma mancha de empréstimo existente ao largo deste troço costeiro.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o TUPEM é atribuído através de uma licença válida por um período de 8 meses, com a ocupação do EMN para a colocação da estrutura flutuante, e respetivas fixações, a ficar autorizada por um período de até 60 dias.

Na figura abaixo encontra-se representada a área a utilizar para colocação da estrutura flutuante (5 posições), e respetivos pontos de ancoragem, alvo do presente pedido de TUPEM. Encontra-se também representada a mancha de empréstimo cuja utilização não carece de pedido de TUPEM.

**Legenda**

- Coordenadas Mancha de empréstimo + Área de Intervenção
- Coordenadas Drago pontos ancoragem

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do presente pedido de TUPEM, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 31 de março e 21 de abril, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025193, ou email: dma_tupem@dgrm.pt). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM (www.dgrm.pt) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 19 de março de 2026.

O Diretor-Geral



António Coelho Cândido